



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 22 de abril de 2015 - Nº 4839

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 260/2015

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA JÚLIA BARBOSA DE SOUZA	SEME	09/03/2015	7965/2015
CIRENIA LIMA DE ABREU	SEME	22/03/2015	9197/2015
DÉBORA VIANA PEREIRA	SEME	10/03/2015	8851/2015
JACIRA DOS SANTOS TIBÚRCIO	SEMAG	11/03/2015	8438/2015
JULIMARA ALVES DA SILVA CASTELO	SEME	24/03/2015	9873/2015
MARIA SÔNIA RAMOS CHAVES	SEME	14/03/2015	8681/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 281/2015

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	SEME	28/03/2015	10.875/2015
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	SEME	31/03/2015	10.635/2015
MARIA ESTEFÂNIA DE SOUZA MORENO	SEMFA	27/03/2015	10.427/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 282/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA BARRETO COSTA	SEME	05 DIAS	23/02/2015	5542/2015

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DIAS	DATA	
DENILSO PANCINI SILVÉRIO	SEMTRA	30 DIAS	18/03/2015	9180/2015
GENICER CHEREGATTE BRAGA	SEME	07 DIAS	16/03/2015	8467/2015
		05 DIAS	23/03/2015	9672/2015
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	SEMCOS	03 DIAS	25/03/2015	10025/2015
JACIRA DOS SANTOS TIBURCIO	SEMAG	15 DIAS	23/02/2015	5225/2015
		10 DIAS	04/02/2015	3989/2015
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA	SEME	03 DIAS	10/02/2015	4825/2015
JORGELINA PEIXOTO DE CARVALHO	SEME	05 DIAS	09/03/2015	7852/2015
JULIANA DE SÁ DIAS LOPES	SEME	04 DIAS	16/03/2015	8850/2015
JULIANA GOMES PERIM	SEMUS	01 DIA	11/02/2015	4512/2015
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEME	03 DIAS	09/03/2015	8223/2015
KEICIA DA SILVA GOMES	SEME	05 DIAS	22/03/2015	9856/2015
LEIZY MARIA DA SILVA PATRÍCIO	SEME	20 DIAS	27/01/2015	2474/2015
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	SEME	08 DIAS	05/02/2015	4755/2015
		01 DIA	16/03/2015	9121/2015
		01 DIA	11/03/2015	9122/2015
MÁRCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	02/02/2015	3443/2015
MICHELI GAZONI ASSIS DE AGUIAR	SEME	04 DIAS	24/02/2015	5085/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 288/2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6236/2015, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **SOLIMAR FERREIRA SIMPLICIO** e **ROLIMÁRIO DE SOUZA DUARTE**, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e **MARCELO BUENO SILVA**, lotado na SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 002/2012, 02/01/2012	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos; disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos do município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projeto Básico Anexo V, Lote 01, do Edital de Concorrência Pública nº 007/2011.	16-15.539/2011 46.797/2011 49.176/2011

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização do referido contrato realizada através da Portaria nº 254, de 27 de março de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 289/2015**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº. 1 - 42.548/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **NÍZIA DE OLIVEIRA CESCÓN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da SEME PARA SEMASI, a partir de 1º de abril de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 290/2015****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-2717/2015,

RESOLVE :

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **MARIA DA PENHA DE ALMEIDA PEZIN**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, passando a desenvolver atividades que não exijam esforço físico e auxiliando na portaria da EMEB "Julieta Depes Tallon", pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 06 de abril de 2015, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 291/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **HUMBERTO MATOS CORREIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 048/2015 14/04/2015	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 016/2014.	1 - 8966/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** HERICSON FREITAS TIBURCIO.

**OBJETO:** Apresentação Musical da BANDA LIGAÇÃO DIRETA, no dia 25 de abril de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-7.927/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO - ASTECA.

**OBJETO:** Contratação de 04 (Quatro) Apresentações Artísticas, sendo 03 (três) nos dias 23 a 25 de abril de 2015, em virtude da Programação da Semana do Rei 2015 e 1 (uma) no dia 28 de abril de 2015, em virtude da Programação dos 15 anos do Teatro Rubem Braga, Neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

**PROCESSO:** Prot. nº 1-8.119/2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8588

Infrator: Marcilene de Oliveira Souza

Endereço: Pça Jeronymo Monteiro, 77

Bairro: Centro

CNPJ/CPF: 013.412.616-54

Auto de Infração: 5432

Infrator: O.S. Serviços Odontológicos Ltda - EPP

Endereço: Rua Bernardo Horta, 312

Bairro: Guandu

CNPJ/CPF: 08.758.723/0007-51

Auto de Infração: 5434

Infrator: Viviane Bize Ferreira Da Silva

Endereço: Rua Bernardo Horta, 01-07

Bairro: Guandu

CNPJ/CPF: 093.610.527-56

Auto de Infração: 5436

Infrator: Viviane Bize Ferreira Da Silva  
Endereço: Rua Bernardo Horta, 01-07  
Bairro: Guandu  
CNPJ/CPF: 093.610.527-56

Notificação: 37274/15  
Infrator: Robson Pereira Batista  
Endereço: Rua Jorge Luiz Da Silva, 113  
Bairro: Jardim Itapemirim  
CNPJ/CPF: 017.314.057-23

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000186/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MQY7077	256230	CI00876385	19/11/2014	562-2/01
PER6263	256230	CI00875206	30/09/2014	562-2/01
MPA0355	256230	GM00873327	25/08/2014	736-6/02
MRN1945	256230	GM00873584	26/08/2014	545-2/01
MPM1217	256230	CI00875850	17/11/2014	583-5/00
OVK3938	256230	CI00875333	13/10/2014	605-0/01
MSE3094	256230	GM00874449	16/09/2014	556-8/00

MSS5883	256230	GM00874575	08/09/2014	736-6/02
ODA4351	256230	GM00874590	10/09/2014	554-1/04
MRX4028	256230	GM00874512	27/08/2014	545-2/01
MPY8403	256230	GM00873017	14/08/2014	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Abril de 2015.

**ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**  
Secretário Municipal De Defesa Social  
Decreto Nº 25.037/2015

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTO DE INFRAÇÃO

A **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

**AUTO DE INFRAÇÃO: 3441**  
**INFRATOR: OCTACÍLIO GERALDO DO CARMO FILHO**  
**ENDEREÇO: RUA JOSÉ NICOLI, Nº 56 – VARGEM ALTA**  
**CPF: 379.688.587-04**  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 3º DA LEI 5327/2002 C/C ARTIGOS 184 E 194, INCISOS XXIX DO DECRETO 7848/91 E LEI 3161/89 DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL.**

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## IPACI

### PORTARIA Nº 213/2015

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MAURO JOSE BAZILIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 84 (oitenta e quatro) dias a partir de 11 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 10.050, de 30/03/2015, e retorno para avaliação da junta médica em 03 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de abril de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**DATA CI**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA DATA CI  
- COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze, às nove horas, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, n. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, e em conformidade com o seu estatuto social, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATA CI, o Diretor Presidente Sr. Edmar Lyrio Temporim, a Diretora de Tecnologia de Gestão, Srª Carla da Costa Araujo, o Gerente de Controladoria Empresarial Sr. Tissiano Cassago, e o representante do escritório de contabilidade Sr. Fabrício Andreão Oliveira, afim de apreciarem o relatório anual da administração, examinar as demonstrações financeiras do exercício social de 2014 e o relatório dos Auditores Independentes, e sobre estes documentos opinar, conforme determinam o Artigo 163, inciso VII da Lei 6.404/76 e Artigo 11, inciso III do Modelo do Regulamento de Gestão Empresarial. Informa o Sr. Tissiano que compareceram todos os convocados à reunião. Informa também do envio antecipadamente do balancete, e no ato da reunião, é distribuído aos presentes o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 (Balanço Patrimonial, DRE e Notas Explicativas). Sobre o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, declaram que os APROVAM SEM RESSALVAS.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVAM SEM RESSALVAS o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social 2014. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

Eraldo Luiz Fonseca Santos  
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon  
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho  
Conselheiro

Tissiano Cassago  
Gerente de Controladoria Empresarial

Fabricio Andreão Oliveira  
Contador

Edmar Lyrio Temporim  
Diretor Presidente

Carla da Costa Araujo  
Diretora de Tecnologia de Gestão

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, reunido nesta data, APROVAM SEM RESSALVAS o Relatório Anual da Administração e as demonstrações financeiras do exercício social 2014. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para lavratura da presente ata que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.

Eraldo Luiz Fonseca Santos  
Conselheiro

Ângelo Antônio Gallon  
Conselheiro

Paulo Gilvan Alixandre de  
Conselheiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 140/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nos termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012, o Assessor, abaixo relacionado, passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Externos**, do Gabinete do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 16/04/2015:

ASSESSOR
GENILSON RIBEIRO DE MELLO

2º - E, ainda, a Assessora, abaixo relacionada passará a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares **Internos**, do Gabinete do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 16/04/2015:

ASSESSOR
JULIA CARLA AQUINO DE SÁ

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 141/2015.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
OSMAR FRANCISCO	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	14/04/2015	28/04/2015
LARISSA TEIXEIRA LIMA	Secretária da Presidência	01	08/04/2015	08/04/2015
LETÍCIA RAFAELA DA S. ZANDOMENEGUE	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	31/03/2015	31/03/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 142/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares Internos (AGP), do Vereador Jonas Nogueira Dias Junior, a partir de 22/04/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	SOLANGE FONTOURA DA SILVA MANZANO	AGP 03
02	YAGO DA SILVA SANTOS	AGP 06

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 143/2015.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1 – Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), do Vereador Jonas Nogueira Dias Junior, a partir de 22/04/2015:

ASSESSOR	PADRÃO
JOSÉ MARIA MOULON	AGP 01

2- Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2015**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 323, DE 07 DE ABRIL DE 2015, DA MESA DIRETORA QUE INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE ESTIMATIVA SOBRE O IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO, APROVADO PELO PLENÁRIO,

**RESOLVE:**

1º – Nomear os seguintes membros para a Comissão Especial para Estudo de Estimativa sobre o Impacto Orçamentário-Financeiro:

<b>PRESIDENTE:</b>	Leonardo Pacheco Pontes	<b>SUPLENTE:</b> Rodrigo Pereira Costa
<b>RELATOR:</b>	Jonas Nogueira Dias Júnior	<b>SUPLENTE:</b> Brás Zagoto
<b>MEMBRO:</b>	Fabricio Ferreira Soares	<b>SUPLENTE:</b> Alexandre Andreza Macedo.

2º - Publique-se. Registre-se para todos os efeitos legais, e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de Abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 05/2015

Processo nº 30071/2015

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: MG MILHORATO ME

CNPJ: 02.396.150/0001-91

VALOR: R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Abril de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente da Câmara Municipal

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

RUBERVAL DA SILVA ROCHA, CPF N° 001.864.627-19, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo n° 4920/2015, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada á atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Cachoeiro X Safra, S/N°, BR 482, Km 3,5 – União - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
 NF: 1603

### COMUNICADO

V. F. COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ N° 09.502.745/0001-23, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO, N° 060/2010, expirada em 24 de Junho de 2014, por meio do protocolo N° 21173/2014, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida José Felix Cheim, n° 920/ 930 – Linha Vermelha, Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim, ES  
 NF: 1604

### COMUNICADO

H. ZABAM- ME, CNPJ N° 04.170.176/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo n° 12141/2015, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Feiertag Jacques, N° 128, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
 NF: 1605

### COMUNICADO

DE PAULA EXTINTORES LTDA - ME, CNPJ N° 07.665.403/0001-07, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo n° 28722/2014, para a atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais em mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Paulo Afonso, N° 17, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
 NF: 1606



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**